



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Itaberaba

**PORTARIA 32/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2022**

Homologa o Edital 29/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de julho de 2022, referente à Adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho IF Baiano, *Campus* Itaberaba - Técnicos Administrativos em Educação (TAE) - Regime Parcial.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a Resolução 182/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 1º de fevereiro de 2022, que aprova o Programa de Gestão do Teletrabalho no âmbito do IF Baiano;
- o Edital 29/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de julho de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Edital 29/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de julho de 2022, referente à Adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho IF Baiano, *Campus* Itaberaba - Técnicos Administrativos em Educação (TAE) - Regime Parcial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG** em 08/07/2022 16:44:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 342212  
**Código de Autenticação:** cc5d34dc8b



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000  
Fone: (75) 3253-1650